

# THÈSE

PARA OBTER

O GRAO DE DOUTOR EM MEDICINA

APRESENTADA, E PUBLICAMENTE SUSTENTADA

PERANTE

A

FACULDADE DE MEDICINA

DA

BAHIA

No dia 7 de Dezembro de 1846

POR

CLEMENTE EVANGELISTA DOS SANTOS CASTRO,

NATURAL DO CURRALINHO (PROVINCIA DA BAHIA).

---

Il ne faut jamais travailler dans le but de soutenir une théorie, parce qu'alors l'esprit se prévient et n'aperçoit plus que ces choses par les quelles sont confirmées les opinions qu'il s'est faites d'avance. Notre seul but doit être la découverte de la vérité.

---



BAHIA

TYPOGRAPHIA DE EPIFANIO PEDROZA,

Rua do Pão-de-Ló, casa n. 37.

1846.

# FACULDADE DE MEDICINA

DA

## BAHIA.

DIRECTOR.

O SR. DOUTOR JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA.

LENTES PROPRIETARIOS.

MATERIAS, QUE LECCIONÃO.

OS SENHORES DOUTORES;

1.º Anno.

- M. M. Rebouças, *Examinador*. . . . . Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.  
V. F. de Magalhães, *Examinador*. . . . . Physica Medica.

2.º Anno.

- E. F. França . . . . . Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.  
J. Abbott . . . . . Anatomia geral, e descriptiva.

3.º Anno.

- J. Abbott . . . . . Idem.  
J. da S. Gomes, *Presidente*. . . . . Physiologia.

4.º Anno.

- J. V. de F. A. Ataliba . . . . . Pathologia interna.  
J. de S. Velho, *Examinador*. . . . . Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica, e Arte de Formular.  
M. L. Aranha Dantes . . . . . Pathologia externa.

5.º Anno.

- F. M. Gesteira . . . . . Partos, Molestias de mulheres peçadas, e de meninos recém-nascidos.  
J. J. de Alencastre . . . . . Medicina operatoria, Apparellhos, e Anatomia topographica.

6.º Anno.

- J. F. de Almeida. . . . . Medicina Legal.  
J. B. dos Aujos . . . . . Hygiene, e Historia da Medicina.  
A. P. Cabral . . . . . Clinica interna e Anatomia Pathologica annexa aos 5.º e 6.º annos.  
J. A. de A. Chaves . . . . . Dita externa annexa aos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º annos.

LENTES SUBSTITUTOS.

- M. A. dos Santos . . . . . Sciencias Accessorias,  
S. F. Souto, *Examinador* . . . . .  
E. J. Pedroza . . . . . Secção Cirurgica.  
M. M. Sampaio. . . . .  
A. J. de Queiroz . . . . . Secção Medica.  
A. J. Ozorio, *Examinador* . . . . .

SECRETARIO.

O Sr. Dr. P. J. de S. Brito Cotigipe.

*A minha muito extremosa e boa Mãe.*

**A MEU RESPETÁVEL PAE E O MEU MELHOR AMIGO.**

*Pequena, mas sincera mostra de minha gratidão*

AS MINHAS QUERIDAS, E CARINHOSAS IRMÃS.

*Cordeal testemunho de affeição fraternal.*

**A meu Irmão e meu verdadeiro Amigo.**

O SENHOR *JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CASTRO.*

A MEOS CUNHADOS

OS SNRS. *FELICIANO DE AQUINO TANAJURA.*

DOUTOR *ANTONIO CERQUEIRA PINTO.*

Diminuta prova de verdadeira amisade,

DO AUTHOR.

# AOS MEOS AMIGOS.

Os SNRS. MAJOR JOSÉ DA ROCHA GALVAÕ.  
FRANCISCO DA CUNHA NABUCO.  
LUIZ ANTONIO DOS REIS.  
MANOEL GONÇALVES DA CUNHA.

AO MEO SABIO MESTRE, E SINCERO AMIGO

O SNR. FRANCISCO MAGLIOLA.

*Expressão de verdadeira amizade, e indelevel gratidão.*

Do Author

# PROPOSIÇÕES

SOBRE

## DIVERSOS RAMOS

DA

### SCIENCIA MEDICA.

---

I.

Nas mesmas condições atmosphericas, e dado o mesmo terreno, a seiva dos vegetaes, por diferentes que sejam em sua natureza, é sempre a mesma.

II.

Os vegetaes tem diferentes succos proprios em relação com sua natureza; tem sua circulação special.

III.

A seiva intercellular sobe ou desce segundo a energia da elaboração dos tecidos da parte superior ou inferior dos vegetaes.

IV.

Não se pode explicar o crescimento das raises nos vegetaes dicotyledones pela theoria das camadas superpostas, que decorre da decadencia da seiva entre o *alburno* e o *liber*.

V.

Quem observa o affluxo de sangue para um órgão de preferencia aos outros, e constituir assim o principal phenomeno da inflamação, não pode deixar de confessar que este liquido vivificadór não está somente debaixo da influencia impulsóra do coração.

VI.

O augmento de calibre de uma das carotidas em consequencia da obliteração da outra é devido á attração exercida pelo parenchyma do órgão cerebral sobre o sangue.

VII.

A elasticidade das arterias não ajuda como potencia a circulação do sangue, seo fim é tornar a circulação remittente, que sem essa força seria intermittente.

VIII.

A necessidade das sinuosidades das arterias é reclamada nos grandes movimentos e dilatações dos órgãos.

IX.

É em consequencia da elaboração pulmonar despertada pelo ar atmosphérico, que o sangue nos recém-nascidos se precipita para os pulmões e se oblitera o canal arterial.

X.

O pouco desenvolvimento das partes inferiores do feto é devido a pobreza do sangue, que as nutre.

XI.

A materia organisa-se: isto é incontestavel, é pois ao principio, que a fez tomar esta forma (organizada), que eu chamo principio ou força vital, sem procurar saber qual sua origem ou natureza.

XII.

A materia revistindo esta forma adquire a propriedade de elaborar, isto é, de contrair-se, dilatar-se, e transformar as substancias extranhas em seo proprio modo de sêr, é a isso que eu chamo propriedade vital.

XIII.

Muitos corpos, que obrão evidentemente sobre a economia animal estão fora da sphaera da chimica actual.

XIV.

O fluido nervoso não é o electrico, mas tem com elle muitos pontos de contacto.

XV.

Um acido mais fixo do que outro o expelle de suas combinações.

XVI.

Cæteris paribus: os liquidos nos espaços capilares sobem na rasão inversa do diametro do tubo; é porque quanto mais fino este fôr, tanto maior sera sua parêde relativamente ao liquido, que ella contem, e é da attração da parede para o liquido que depende este phenomeno.

XVII.

É absurdo diser-se que em caso nenhum deve o medico proceder a extração da placenta.

XVIII.

O uso adoptado por certas mães de confiarem seus filhos ás amas, longe de merecer censura, deve ser pelo medico aconselhado.

XIX.

O principio enunciado por estas palavras—*contraria contrariis curantur*, e que serve de base a nossa arte de curar, deve muitas vezes ser abandonado para seguir-se uma Medicina substitutiva.

XX.

Quando o emprego de quinino nas febres intermitentes fôr seguido de máo resultado, se deve quasi sempre crer na sophisticação d'este agente therapeutico, ou na falta de bem saber administral-o.

XXI.

Ha medicamentos especificos.

XXII.

O estado actual da sciencia não explica a periodicidade das molestias.

XXIII.

A gelatina é substancia nutritiva.

XXIV.

Quando houver envenenamento basta a presença da morphina para provar que teve lugar pelo opio ou alguma de suas preparações.

XXV.

De todos os systemas em Medicina o ecletico é o mais rasoavel.



PHYSICA.

A capillaridade não explica a circulação nos vegetaes.

BOTANICA.

Não é a seiva *descendente*, que faz crescer os vegetaes por *camadas successivas* entre o alborno e o liber nos dicotyledones.

CHIMICA.

Na chimica a classificação dos corpos em familias é natural e facilita o estudo.

ANATOMIA.

Não se pode mais pôr em duvida a existencia da membrana caduca : a observação directa dos factos já a demonstrou com toda a evidencia.

PHYSIOLOGIA.

O utero não tem com as glandulas lactiferas as relações, que se lhe attribuem.

THERAPEUTICA.

O mercurio não é preservativo da inocuação syphilitica.

PATHOLOGIA INTERNA.

Nenhum Medico pode presentemente negar as vantagens da auscultação na sciencia do diagnatico.

PATHOLOGIA EXTERNA.

Os tecidos vivos em contacto immediato adherem e se identificão como é de observação nos processos da autoplastia ; que muito é pois que a placenta tenha sido achada em *continuidade* com o utero e os vasos de um d'estes orgãos passando para o outro?

PARTOS.

Nunca antes do terceiro mez o Medico deve affirmar que ha prenhez.

OPERAÇOENS.

O methodo de Brasdor na cura dos aneurysmas só deve ser aconselhado quando se não poder recorrer ao de Ancl.

## MEDICINA LEGAL

Somente pelos symptomas o Medico legista não deve affiançar que houve envenenamento.

## HYGIENE.

Para combater sem inconveniente os habitos máos a hygiene deve derigir-se pela mesma ordem em que obrarão as causas, que os produzirão; isto é deve habituar o individuo a desabituar-se.

## CLINICA MEDICA.

A observação e a experiencia bem derigidas são os mais seguros meios para se adquirirem conhecimentos em Medicina.

## CLINICA CIRURGICA.

Quando se tiver estabellecido uma articulação contra a natureza nas luxações antigas não se deve proceder a redução.



# HIPPOCRATIS APHORISMI.

Omnia secundum rationem facienti, et non secundum rationem evenientibus, non ad aliud transeundum, manente eo quod ab initio visum est. Sect. II. Aph. 52.

Morbi autem quilibet fiunt quidem in quibuslibet anni temporibus; nonnulli verò in quibusdam ipsorum potius et fiunt, et exacerbantur. Sect. III. Aph. 19.

In febris acutis convulsionem, et circa viscera dolores vehementes, malum. Sect. IV. Aph. 66.

Quibus epilepsie ante pubertatem contingunt, mutationem habent. Quibus verò accidunt viginti quinque annos natis, his plerumque commoriuntur. Sect. V. Aph. 7.

Tabes maximè fit ætatibus ab anno octavo decimo usque ad quintum trigesimum. Sect. V. Aph. 9.

Frigida velut nix, glacies, pectori inimica, tusses movent, sanguinis eruptiones ac catarrhos inducunt. Sect. V. Aph. 24.

---

Remettida ao Sr. Dr. Silva Gomes. Bahia 21 de Novembro de 1846.

*Almeida.*

Estão conforme os Estatutos. Bahia 23 de Novembro de 1846.

*Dr. Silva Gomes.*

Imprima-se. Bahia 25 de Novembro de 1846.

*Almeida.*

